



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: pgcmasp@pgmail.com Ponta Grossa – PR

RESOLUÇÃO Nº 67/2023

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL IV – SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS ATÉ 21 ANOS - DELIBERAÇÃO 39/2014 FEAS/CEAS - 1º SEMESTRE – 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a utilização do cofinanciamento do FEAS para o PPAS IV Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 Anos, com saldo superior a 30%;
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação, justificativa, plano de providências e da execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS;

RESOLVE

Aprovar a Prestação de Contas do 1º semestre de 2023, confirmando a utilização do cofinanciamento estadual para o Piso Paranaense de Assistência Social IV - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 Anos, com saldo superior a 30%, no período de janeiro a junho de 2023.

O Departamento de Proteção Social Especial da FASPG operacionalizou os valores conforme abaixo descrito. O plano de providências de saldo superior a 30%, foi apresentado e aprovado conforme segue:

| Valor janeiro 2023 | Total Operacionalizado | Recurso recebido | Valor junho 2023 | Observações |
|--------------------|------------------------|------------------|------------------|--|
| R\$ 162.922,95 | R\$ 156.971,79 | R\$ 67.500,00 | R\$ 88.808,68 | Utilizado em bolsa-auxílio, aluguel, segurança monitorada, consumo, móveis, STPJ e utensílios domésticos |

| Plano de Providências de saldo superior a 30% | |
|---|---------------|
| Aluguel, STPJ, mochilas, capacitação de servidores e equipamentos | R\$ 88.808,68 |

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2023.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS